



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 468/2022 - de 05 de Dezembro de 2022

(Prorroga o período de cessão da servidora Lenita Gomes de Souza)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º Prorrogar o período de cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – Juízo da 35ª Zona Eleitoral, da servidora **Lenita Gomes de Souza**, matrícula 3018, ocupante do cargo público efetivo de Agente Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas atividades sob Regime Estatutário, com carga horária semanal de 40 horas, para auxiliar os servidores da Justiça Eleitoral, a partir de 20 de Abril de 2022, por período de 01 (um) ano, prorrogável a critério do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, se necessário, sem alteração em seus vencimentos e até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 20 de Abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,
Estado do Paraná, aos 05 de Dezembro de 2022.

Michel Ângelo Bomtempo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 06/12/22, Edição nº 2342

Assinatura